

Prefeitura Municipal de Carvalhos ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria de nº056, de 21 de Abril de 2021.

DISPÕE SOBRE RETOMADA DOS ATOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS DO PROGRAMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARVALHOS-MG.

O Prefeito Municipal de Carvalhos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a retomada da classificação do Município de Carvalhos MG pelo Programa Minas Consciente para onda vermelha e a consequente diminuição do nivel de ocupação dos leitos hospitalares na região;

<u>CONSIDERANDO</u> a necessidade de dar seguimento às ações administrativas, em especial no que se refere a continuidade dos atos necessários à realização do processo seletivo simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam retomadas as ações necessária para realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agente Comunitário de Saúde, Técnico em Enfermagem e Agente de Combate à Endemias do Programa de Saúde do Município de Carvalhos, MG.

Art. 2º. Passa a valer o novo cronograma de prazos previstos no anexo I na seguinte

forma:

DATA	ESPECIFICAÇÃO
10/03/2021	Publicação do Edital
26/04/2021 à 07/05/2021	Período de Inscrições
21/05/2021	Divulgação da lista de candidatos
21/05/2021	Divulgação do Local e Horário de realização da prova Objetiva
29/05/2021	Aplicação da Prova Objetiva
01/06/2021	Divulgação do Gabarito Preliminar
02/06 a 11/06/2021	Prazo para Impugnação do Gabarito Preliminar
14 a 18/06/2021	Análise dos Recursos
25/06/2021	Divulgação das decisões sobre os recursos, do Gabarito Definitivo e da Classificação Final

Art. 3º. Mantidas as demais determinações e condições contidas no edital 01/2021, relativo ao certame em questão.

Bon



Prefeitura Municipal de Carvalhos ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE.

Carvalhos, 23 de Abril de 2021.

VALMIR SIQUEIRA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA